

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
PORTARIA Nº 163/2025,

De 16 de abril de 2025

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Moita Bonita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas para Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Moita Bonita;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (art.37, II da CF/88);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, encartados no art.37, *caput*, da Carta Magna;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo discriminados:

- I. **REGIVALDA VASCONCELOS SANTANA CUNHA**, inscrita no CPF sob o nº 945.xxx.xxx-49 – Secretária Municipal de Administração;
- II. **VALÉRIA COSTA DA CUNHA**, inscrita no CPF sob o nº 901.xxx.xxx-20 Secretária Municipal de Fazenda;
- III. **IZABELA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 004.xxx.xxx-79 – Secretária Municipal de Controle Interno;
- IV. **HEITOR CAVALCANTE MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 035.xxx.xxx-35 – Procurador-Geral do Município;

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

- V. **JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 048.xxx.xxx-61 – Servidor Efetivo, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Moita Bonita.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, deliberar sobre a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Parágrafo Único – A Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos do Edital de Concurso Público.

Art. 3º - Compete à Presidente desta Comissão solicitar junto ao Prefeito Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 16 DE ABRIL DE 2025

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>